



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**8ª VARA CÍVEL**  
Praça João Mendes s/nº, 7º andar - salas nº 701/704, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6101, São Paulo-SP - E-mail: msegundo@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital nº: **0012133-75.2017.8.26.0100**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Títulos de Crédito**  
Exeqüente: **Bunge Fertilizantes S/A**  
Executado: **Evaristo Trentin**

Em São Paulo, aos 20 de julho de 2017, no Cartório da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Imóveis Registrados no 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Comodoro - MT:**

- **Matrícula 654** - Um imóvel rural localizado no município e comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no lugar denominado "Almeida", o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 1.999.0000ha (um mil e novecentos e noventa e nove hectares) de terras, achando-se os respectivos marcos colocados: O 1º MP está situado em comum com terras de Edival Pereira Gomes e junto da BR-29, O 2º MP está situado à 2.200 metros do 1º MP ao rumo magnético de 8º50' junto da BR-29 e comum com terras de João Gomes de Deus; o 3º MP está situado à 9.191 metros do 2º MP ao rumo magnético de 9º00'E" comum com terras de João Gomes de Deus e limitando com terras devolutas; o 4º MP está situado à 2.200 metros e 9.200 metros do 3º e 1º MP respectivamente com rumos magnéticos de 8º50'SW comum com terras de Edival Pereira Gomes e Limitando com terras devolutas. Imóvel Cadastrado no INCRA sob n. 902.071.005.525-8;
- **Matrícula 1.868** - Um imóvel rural situado no município de Nova Lacerda, comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, com a área de 2.487.5120ha (dois mil e quatrocentos e oitenta e sete hectares, cinquenta e um ares e vinte centiares) de terras, denominado "Estância Bom Jardim", dentro dos seguintes limites e confrontações: O M-01 está cravado nos limites de José Fernandes da Silva em comum com as terras de Maria Eliza Krohn de onde segue confinando com esta última com azimute magnético de 70º00'00" e distância de 2.424,00 metros até o M-02; do M-02 ao M-03 segue pelos limites de Francisco Gato até os 1.012,00 metros, Nenito Leito com 8.250,00 metros com azimute magnético de 160º00'00" e distância de 9.262,00 metros (total); Do M-03 ao M-04 segue pelos limites de Lúcio Ramos Fontes com azimute magnético de 250º00'00" e distância de 2.424,00 metros; Do M-04 ao M-05, segue pelos limites de Lúcio Ramos Fontes com azimute magnético de 160º00'00" e distância de 1.000,00 metros; Do M-05 ao M-06 segue pelos limites de Luiz Baccalá com azimute magnético de 250º00'00" e

Documento assinado digitalmente por: ANDREIA REGINA VIOLA:25714758862



Documento: 114353 - Protocolado em: 04/12/2017 às 16:31:17 e assinado eletronicamente por: ANDRÉIA REGINA VIOLA:25714758862  
Autenticidade do documento: cf878c51-3852-44ad-8299-eba8b228bd10. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**8ª VARA CÍVEL**

Praça João Mendes s/nº, 7º andar - salas nº 701/704, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6101, São Paulo-SP - E-mail: msegundo@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

distância de 1.212,00 metros; Do M-06 ao M-07 segue pelos limites de José Fernandes da Silva, com azimute magnético de 340°00'00" e distância de 2.000,00 metros; Do M-07 ao M-08 segue pelos limites de José Fernandes da Silva com azimute magnético de 70°00'00" e distância de 1.212,00 metros; Do M-08 ao M-01 segue pelos limites de José Fernandes da Silva com azimute magnético de 340°00'00" e distância de 8.262,00 metros. Imóvel cadastrado no INCRA sob n. 9500172861844;

- **Matrícula 1.869** - Um imóvel rural situado no município de Nova Lacerda, comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, com a área de 1.452,0000ha (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois hectares) de terras, denominada "Serra Grande II", dentro dos seguintes limites e confrontações: Linha (I), do MP-I ao MP-II, rumo magnético de 71°17'SE, distância de 7.850,00 metros. O MP-I, marco de madeira de lei, está cravado na mata, a 10 metros da margem esquerda do Rio Lage, e junto ao marco das terras de Odilon Junqueira e outros, deste por picada, pela mata e pela linha divisória das terras de Odilon Junqueira e Outros, aos 1.450 metros atravessou em Córrego, aos 5.570 metros atravessou um Córrego, e foi medido 7.850 metros até onde foi cravado o MP-II, deste lote. Linha (II), do MP-II ao MP-III, rumo magnético de 38°42'NE, distância de 1.130,00 metros. O MP-II, marco de madeira de lei, esta cravada na mata, junto ao marco das terras de Odilon Junqueira e outros, e junto ao marco de quem de direito, deste por picada, pela mata e pela linha divisória das terras de quem de direito, e foi medido 1.130 metros até onde foi cravado o MP III, deste lote. Linha (III), do MP-III ao MP-IV, rumo magnético de 27°00'NW, distância de 2.530,00 metros. O MP III, marco de madeira de lei, está cravado na mata, junto ao marco das terras de quem de direito e terras de Fausto de Rodrigues Mendes e Renê Mascarenhas, deste por picada, pela mata e pela linha divisória das terras de Fausto Rodrigues Mendes e Renê Mascarenhas, e foi medido 2.530 metros até onde foi cravado o MP IV, deste lote. Linha (IV), do MP IV ao MP-I, rumos magnéticos de 79°43'NW, distância de 2.110,00 metros e 42°01'SW, distância de 1.702,00 metros, e 61°17'NW, distância de 2.125,00 metros e 67°13'SW distância de 2.098,00 metros respectivamente. O MP-IV, marco de madeira de lei, está cravado na mata, junto ao marco de terras de Fausto Rodrigues Mendes e Renê Mascarenhas, e a 10 metros da margem do Rio Lage, deste por picada de levantamento do Rio Lage em diversos rumos e distâncias, até atingir o MP-I, ponto de partida sendo limite natural entre os marcos 4 e o marco I, o Rio Lage. Imóvel cadastrado no INCRA sob n. 9500172861844;

- **Matrícula 1.870** - Um imóvel rural situado no município de Nova Lacerda, comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, denominado "Estância Bom Jardim", o qual tem a configuração de um retângulo e a superfície de 1.999,7977ha (um mil, novecentos e noventa e





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**8ª VARA CÍVEL**

Praça João Mendes s/nº, 7º andar - salas nº 701/704, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6101, São Paulo-SP - E-mail: msegundo@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

nove hectares, setenta e nove ares e setenta e sete centiares) de terras, achando-se os marcos colocados: O 1º comum ao marco das terras de Raimundo Teodoro de Amorim e limitando com as terras de Nenito Leite; O 2º limitando com terras de Nenito Leite e comum ao marco das terras de Angelo Carvalho distante 2.424 metros do 1º ao rumo de 69º00'SW o 3º comum ao marco das terras de Angelo Carvalho e limitando com terras de Constantino Matos Braga distante 8.250 metros ao 2º rumo de 21º00'NW; O 4º limitando com terras de Constantino Matos Braga e comum ao marco das terras de Raimundo Teodoro Amorim, distante 2.424 mts. do 3º ao rumo de 69º00'NE e a 8.250 metros do 1º ao rumo de 21º00'SE. Imóvel cadastrado no INCRA sob n. 9500172861844.

Do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Evaristo Trentin, CPF nº 043.317.700-44, RG nº 1665062. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Documento assinado digitalmente por: ANDREIA REGINA VIOLA:25714758862



Documento: 114353 - Protocolado em: 04/12/2017 às 16:31:17 e assinado eletronicamente por: ANDRÉIA REGINA VIOLA:25714758862  
Autenticidade do documento: cf878c51-3852-44ad-8299-eba8b228bd10. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento>